

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

### **PARECER Nº 13/2023** COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Matéria: Projeto de Lei nº 81/2023

Autoria: Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Ementa: Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para celebrar convênio de estágios supervisionados não remunerados de profissionais da área de serviço social e de psicologia, para

atendimento nas escolas públicas municipais de educação básica.

Relatoria: Vereador Professor Felipe Guimarães

#### I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela, que "Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para celebrar convênio de estágios supervisionados não remunerados de profissionais da área de serviço social e de psicologia, para atendimento nas escolas públicas municipais de educação básica", encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer nº 161/2023 – pela inviabilidade do projeto.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, manifestando-se pela inviabilidade de sua aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães Relator





## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

#### IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Carlos Moura - Magrão Presidente

> Vereador Marco Mayor Membro

